PROJETO DE LEI Nº 20/2020

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Autor: Mesa Executiva

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1073/2020
Data 06/08/20 às 11 h 50 min
Nome Lenir

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 20/2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Mesa Executiva:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2020.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta. 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 20/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a Lei Orgânica do Município, a propositura do Projeto de Lei para conceder Título de Cidadão Honorário é de competência dos vereadores.

O homenageado, o **Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira**, é Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ele faz parte dos responsáveis pela conquista da construção do novo fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Em anexo o Ofício n.º 05/2020 - DF, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sugerindo a propositura.

Em reconhecimento aos seus bons serviços desenvolvidos, e pela sua brilhante atuação em nossa comunidade, proponho a outorga do Título de Cidadão Honorário de Santo Antonio da Platina.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do projeto de lei em tela.

ODEMIR JACOB
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Vice-Presidente

GENIVALDO MARQUES
1º Secretário

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
2º Secretário

Certificado digitalmente por:
MARISTELLA ANDRADE D
CARVALHO
Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Santo Antônio da Platina, 30 de julho de 2020.
Of. 05/2020 – DF

Excelentíssimo Senhor
Odemir Jacob
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina

Tem o presente a finalidade de indicar o nome do Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para apreciação desta Câmara de Vereadores quanto a concessão da honraria máxima de nosso Município, qual seja o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina, conforme art. 22, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Platina.

Salientamos que o Desembargador Xisto tem prestado relevantes serviços à nossa querida Santo Antônio da Platina, além de nutrir um enorme carinho pela comunidade platinense.

Encaminhamos, anexo ao presente ofício, breve currículo do nome indicado.

Ao ensejo elevamos a Vossa Excelência sinceros protestos de estima e consideração.

Maristella Andrade de Carvalho
Juíza de Direito
Diretora do Fórum

Heloísa Helena Avi Ramos
Juíza de Direito

Julio Cesar Michelucci Tanga
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1072/2020
Data 05/08/20 às 14 h 45 min
Nome

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Natural de Curitiba (PR). Filho de Gilberto de Assis Pereira e Tereza Xisto Pereira. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, turma 1988. Iniciou sua carreira em 1989, após aprovação em concurso público, como promotor de justiça. Ingressou na magistratura em 15 de junho de 1990, após nova aprovação em concurso público, sendo nomeado juiz substituto da Seção Judiciária de União da Vitória. Em 12 de abril de 1991 foi nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Realeza, judicando, a seguir, nas comarcas de Siqueira Campos, Toledo, Ponta Grossa e Curitiba. Além de professor de Direito Processual Civil, foi diretor da Escola da Magistratura, Núcleo de Curitiba (gestão 2002/2003). Lecionou, também, a mesma disciplina nas Faculdades de Direito da UNIPAR (campus Toledo) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (campus Curitiba). Exerceu, ainda, o cargo de Conselheiro da Escola de Servidores da Justiça Estadual (2007/2009). Foi juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (gestões 1997/1998 e 1999/2000) e da Presidência do TJPR (gestão 2003/2004). Foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 22 de setembro de 2008, pelo critério de merecimento. Foi membro da Comissão de Regimento Interno do TJPR (gestões 2009/2010 e 2011/2012) e membro eleito do Conselho da Magistratura (gestão 2011/2012). No Tribunal Regional Eleitoral do Paraná exerceu no ano de 2016, por eleição do pleno do Tribunal de Justiça, os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e no ano de 2017, o de Presidente. Eleito, assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça no dia 01 de fevereiro de 2019 para o biênio 2019/2020.